

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 36/2025

O MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Vera Rejane Braga dos Santos**, resolve formalizar a extinção unilateral do Contrato nº 36/2025, celebrado com a empresa **ONE BRAZIL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.614.989/0001-30, com fundamento nas cláusulas contratuais aplicáveis com fundamento na cláusula 7.3, item 7, do instrumento contratual e nos arts. 137, inciso VIII e 138, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 em razão de interesse público devidamente justificado no processo administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO

Fica formalizada a extinção unilateral do Contrato nº 36/2025, cuja vigência foi prorrogada até 6 de março de 2027 por meio do 2º Termo Aditivo, por razões de interesse público devidamente justificadas pela autoridade competente, conforme decisão administrativa fundamentada e documentação constante do respectivo processo administrativo, não decorrendo a medida de inadimplemento contratual imputado à empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS

A extinção produzirá efeitos a partir de 14 de outubro de 2026, observada a comunicação formal à contratada. Ficam resguardados os valores eventualmente devidos pelos serviços efetivamente prestados e devidamente atestados, bem como a apuração de obrigações pendentes, não sendo devidos pagamentos por períodos futuros não executados, conforme as disposições contratuais aplicáveis, de acordo com o art. 138 inc. I e § 1º.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo será juntado ao processo administrativo, acompanhado da documentação comprobatória, da notificação da contratada e da decisão administrativa fundamentada, para os registros administrativos, financeiros e contábeis pertinentes e a publicidade legalmente exigida.

E, para que produza seus efeitos legais, firma-se o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 14 de outubro de 2026.

VERA REJANE BRAGA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente em 15/10/2026 13:44:47
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/744fd> para
verificar a autenticidade.



Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**

Assinado com certificado digital avançado